

= Portaria n° 492 =

O Senhor Antonio Tisseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 1° de agosto de 1964 ao dia 30 de agosto de 1964 aos seguintes servidores variáveis desta Prefeitura: Pedro Casemiro Raquel e Bredito Felix Vieira.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 30 de julho de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 20 de julho de 1964.

Domingos Gu'ntunes
= Diretor Geral da Secretaria =